



Indicação Nº 4328/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Programa “Mobilidade Cidadã”, com ações integradas voltadas à melhoria do transporte público, ampliação de modais sustentáveis, integração interbairros e acessibilidade no sistema viário urbano no município de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Programa “Mobilidade Cidadã”, com ações integradas voltadas à melhoria do transporte público, ampliação de modais sustentáveis, integração interbairros e acessibilidade no sistema viário urbano no município de Itapevi**

Justificativa

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Com base na busca pela qualidade de vida, sustentabilidade e acessibilidade para toda a população, sugerir a criação do programa "Mobilidade Cidadã", com ações integradas voltadas à melhoria do transporte público, ampliação de modais sustentáveis, integração interbairros e acessibilidade no sistema viário urbano, de modo a garantir que o transporte no município seja eficiente, inclusivo, acessível e ambientalmente responsável.

A melhoria da mobilidade urbana é um desafio que envolve diversos aspectos, como a qualidade do transporte público, a acessibilidade das vias e pontos de ônibus, o incentivo ao uso de meios de transporte sustentáveis e a integração entre diferentes bairros, buscando atender a toda a população, com foco na inclusão social e no desenvolvimento sustentável. A criação de um programa estruturado, como o “Mobilidade Cidadã”, é essencial para enfrentar as dificuldades atuais e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Itapevi.

A seguir, destaco a importância de implementar este programa no município:





1. **Melhoria do Transporte Público:** O programa "Mobilidade Cidadã" deverá propor ações para a qualificação e expansão do transporte público, garantindo que ele atenda de forma eficiente às necessidades da população. A implementação de linhas de ônibus mais frequentes, a adequação dos horários de transporte e a expansão das rotas são medidas essenciais para tornar o transporte público mais eficiente e acessível. Esse tipo de melhoria proporciona autonomia à população, especialmente para aqueles que dependem do transporte público para ir ao trabalho, à escola, a consultas de saúde e outras atividades essenciais.
2. **Ampliação de Modais Sustentáveis:** A sustentabilidade é um dos pilares fundamentais para o futuro das cidades. O programa deve incluir ações para o incentivo ao uso de modais de transporte sustentáveis, como bicicletas, patinetes elétricos, caronas compartilhadas e veículos elétricos. A ampliação da infraestrutura para ciclistas, como ciclovias e ciclorrotas, contribuirá não apenas para a mobilidade, mas também para a redução da poluição e o aumento da qualidade ambiental no município.
3. **Integração Interbairros:** Itapevi é uma cidade com bairros diversos e com características distintas. O programa "Mobilidade Cidadã" deve promover a integração entre diferentes bairros, melhorando a conectividade e facilitando o acesso entre as áreas da cidade. A integração interbairros ajudará a reduzir o tempo de deslocamento e melhorará a mobilidade para quem precisa se deslocar por longas distâncias, tornando o transporte público mais eficiente e acessível para todos os moradores, independentemente de sua localização na cidade.
4. **Acessibilidade no Sistema Viário Urbano:** Um dos principais objetivos do programa "Mobilidade Cidadã" é garantir a acessibilidade universal para todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. A criação de um sistema de transporte acessível exige a adequação de ônibus adaptados, a instalação de elevadores e rampas em estações de transporte e a melhoria da sinalização e da infraestrutura viária. Além disso, as calçadas, pontos de ônibus e vias públicas precisam ser adequados para pessoas com deficiência visual, auditiva e motora, garantindo que todos possam se locomover com segurança e dignidade.
5. **Redução de Engarrafamentos e Melhora na Qualidade de Vida:** A implementação de um sistema de transporte público eficiente e integrado, com modais sustentáveis, ajudará a reduzir o número de veículos nas ruas, minimizando os engarrafamentos e contribuindo para a descongestão das vias urbanas. A redução do tempo de deslocamento, aliada à promoção de alternativas sustentáveis de transporte, contribuirá diretamente para a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando mais tempo livre, menos estresse e um ambiente mais saudável.



6. Promoção de Inclusão Social e Econômica: Ao garantir a mobilidade para todos, o programa “Mobilidade Cidadã” contribui para a inclusão social e econômica, proporcionando que todos os cidadãos de Itapevi, independentemente de sua condição socioeconômica, possam acessar as oportunidades educacionais, de trabalho e de lazer de forma igualitária e sem barreiras. A mobilidade acessível é um direito fundamental que deve ser promovido como uma forma de igualdade de oportunidades para todos os segmentos da população.

Diante da importância de proporcionar uma mobilidade mais eficiente, sustentável e acessível a todos os cidadãos de Itapevi, solicito que este requerimento seja acolhido e que o município de Itapevi inicie os trâmites necessários para a criação do programa "Mobilidade Cidadã", com ações integradas voltadas à melhoria do transporte público, ampliação de modais sustentáveis, integração interbairros e acessibilidade no sistema viário urbano.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0V15401BR3W5BZFA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0V15-401B-R3W5-BZFA

